

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 027/17
(Processo nº 11566/17)

Profa. Dra Leila Modanez, Presidente da Fundação Santo André, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação André,

FAZ SABER que o Conselho Diretor, em sua reunião ocorrida em 22/08/2017, aprovou o reajuste de anualidades para Colégio da Fundação Santo André para o ano de 2018, aprovando a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fixar a anuidade de 2018 do Colégio da Fundação Santo André:

Parágrafo Único - A anuidade poderá ser parcelada em até 12 vezes, conforme quadro abaixo:

COLÉGIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ			
		Anuidade	Mensalidade
Ensino Fundamental II		R\$ 10.503,53	R\$ 875,29
Ensino Médio		R\$ 11.966,53	R\$ 997,21
Curso Técnico (Novos Cursos)		R\$ 8.760,11	R\$ 730,01

Artigo 2º - Conceder desconto no valor da primeira mensalidade de 2018, fixada no Parágrafo Único do Artigo 1º da seguinte forma:

- desconto de 10% para matrículas efetivadas em setembro/2017
- desconto de 9,5% para matrículas efetivadas em outubro/2017
- desconto de 9% para matrículas efetivadas em novembro/2017
- desconto de 8,5% para matrículas efetivadas em dezembro/2017

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 25 de agosto de 2017


Profa. Dra. Leila Modanez
Presidente